



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de Abril de 2015

Resolução Nº 06/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 01/2026/CMDCA, a Resolução Nº 04/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal no 159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, Eleições 2026.

Segue a lista dos candidatos:

	NOME DO/A CANDIDATO/A
01	MILENE MARIA RODRIGUES
02	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Art.2º A partir desta data fica aberto prazo de 02 (dois) dias para impugnação de candidaturas junto a comissão especial, pela população em geral, sendo então do dia 26 ao dia 28 de maio de 2026.

Art.3º Havendo impugnação, a comissão especial notificará os candidatos impugnados, com abertura de prazo de 02 (dois) dias para apresentar defesa.



Art. 4º Até o dia 05 de junho o CMDCA publicará a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas após o julgamento dos recursos, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 26 de Maio de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

PRESIDENTE DO CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260526102816
Título	RESOLUÇÃO Nº 0006/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	26/05/2026 10:31
Data/hora autorização	26/05/2026 10:31
Data de circulação	27/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 02416, data 27/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/05/2026 — Edição 02416. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260526102816&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260526102816**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0006/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/05/2026 10:31 | **Autorização:** 26/05/2026 10:31 | **Circulação:** 27/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02416, 27/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 06/2026/CMDCA divulga a lista de candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB, referente às Eleições 2026, com fundamento no Edital 01/2026/CMDCA, na Resolução nº 04/2026/CMDCA, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 159/2023. A partir da publicação, fica aberto o prazo de 2 (dois) dias, de 26 a 28 de maio de 2026, para impugnação de candidaturas pela população, sendo que, em caso de impugnação, os candidatos terão igual prazo para defesa. Até o dia 5 de junho de 2026, o CMDCA publicará a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas após julgamento dos recursos, com cópia ao Ministério Público. A resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260526102816&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:38